



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Comissão Permanente de Licitação

CAPA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Água Clara

Processo Administrativo nº005/2021.

Dispensa de Licitação nº003/2021.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabos para microfones, conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal e microfones sem fio de uma base com dois microfones"

***Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00- Equipamentos E Material Permanete***

Elemento das Despesas: Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo

Data da Emissão: 12/03/2021

Data da Realização do Certame: 23/03/2021

Horário da Realização do Certame: 09h30min

Ordenador(a) de Despesas/Gestor(a) Saylon Cristiano de Moraes

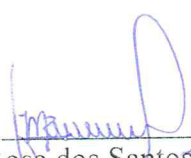
Fonte do Recurso: Câmara Municipal de Água Clara

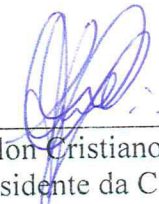
Licitante Vencedora: R D VERSAGE EIRELI

CNPJ Nº: 03.967.418/0001-60

Valor da Licitação: R\$ 3.770,40 (Três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos)

***Publicação: Diário Oficial do Município
Março/2021***


Marta Rosa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da C M de Água Clara- MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – Água Clara-MS

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Rubrica	001

C.I nº 022/2021 – Câmara Municipal-Gabinete da Presidência

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra. Marta Rosa dos Santos
Água Clara/ MS

Prezada Sr^a,

Venho por meio desta, solicitar V.S^a, que seja instaurado o início de procedimento licitatório objetivando a aquisição dos objetos a seguir discriminados.

Objetivo: Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabo para microfones, seis conectores para microfone e microfone sem fio de uma base com dois microfones.

Atenciosamente.

Água Clara aos 09 dias do mês de março de 2021.

Saylen Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

09/03/21
Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – Água Clara-MS

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Fis	0021
Rubrica	

Termo de Referência

1. Objetivo:

O presente termo de referência tem como objetivo a aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabo para microfone, seis conectores para microfone e microfone sem fio de uma base com dois microfones.

2. Justificativa:

Promover a aquisição de sistema de sonorização para atender as sessões públicas com melhores qualidades.

3. Especificações:

Quantidade:	Descrição:
01	Mesa de som com 16 canais
70 metros	Cabo para microfone
06	Conectores para microfone
01	Microfone sem fio de uma base com dois microfones

4. Obrigações da Contratante

4.1- Efetuar os pagamentos de faturas/ notas fiscais, nos termos previsto;

4.2- Proporcionar às condições indispensáveis a boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

4.3- Verificar se o material a ser entregue pela CONTRATADA está de acordo com as especificações constantes neste Termo Referência;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte Água Clara-MS

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Fls	003
Rubrica	

5. Obrigações da Contratada:

5.1 – A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pelo Órgão Fiscalizador relativo à execução dos objetos contratados.

5.2 – Qualquer comunicação da CONTRATANTE à CONTRATADA deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo-se a CONTRATADA às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

5.3 – Os danos e/ou prejuízos que venham a ocorrer serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo estipulado na notificação administrativa à CONTRATADA.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 – O Órgão Fiscalizador da aquisição decorrente do presente Termo de Referência será a Câmara Municipal de Água Clara-MS.

6.2 – Durante a execução do serviço fica reservada ao Órgão Fiscalizador a autonomia para resolver, dirimir e decidir todos e qualquer caso ou dúvida que venha a surgir e/ou fugir da rotina, ou que não tenha sido previsto no Instrumento celebrado.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento se dará somente após a efetiva entrega dos itens, que será certificada através do atesto do Órgão Fiscalizador na Nota Fiscal emitida.

7.2 – O pagamento efetuar-se-á em depósito na conta-corrente apontada pelo fornecedor, no prazo máximo de vinte dias corridos contados a partir da data de apresentação da nota fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte Água Clara-MS

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Fis.	004
	P

8. Local de entrega:

- 8.1 A entrega dos materiais ficará por conta da contratada, incluindo custos tais como frete e deverá ser realizada em período comercial, no prédio da Câmara Municipal, situados na Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte, de segunda a sexta-feira, das 07h00minh às 13h00minh.

Água Clara aos 12 dias do mês de março de 2021

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº 005/21
Data 24/03/21 Fis. 005
Rubrica

Pesquisa de Preço
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CNPJ OU CPF:	DATA: / /
CIDADE:	ESTADO:
E-MAIL:	TELEFONE:

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para o objeto abaixo discriminados

Item	Descrição Objeto/ especificações	Medida	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	un	01		
02	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Sidas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	un	01		
03	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm ² /22AWG.	metros	70		
04	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	un	06		
	Tota R\$.....		

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Representante

Carimbo CNPJ



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Pesquisa de Mercado

1 mensagem

Processo nº	005/21
Data	24/03/21 Fis 006
Rubrica	

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>
Para: contato@versage.com.br

12 de março de 2021 09:11

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara, vem através do presente, solicitar a cotação para o objeto anexo. Certo de podermos contar com vossa colaboração, desde já, antecipamos nossos agradecimentos.

Att,

Marta- Presidente da CPL

 **Cotação.docx**
1011K



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Fls.	007
Rubrica	

16 de março de 2021 09:58

Pesquisa de Mercado

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>
Para: Contato Versage <contato@versage.com.br>

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara, vem novamente através do presente, solicitar que nos seja concedido a cotação para os objetos anexos. Certos de podermos contar com sua colaboração, ficamos no aguardo do retorno.

Att,
Marta- Presidente da CPL
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Cotação.docx
1011K



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Cotação

1 mensagem

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Para: contato@raxaudio.com.br, levitaaudioms@gmail.com

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Folha	008
Rubrica	

22 de março de 2021 07:17

Bom dia! A Câmara Municipal vem, através do presente solicitar cotação, para o objeto anexo.
Certo de contarmos com vossa colaboração.

Att,

Marta- Presidente da CPL

 **Cotação.docx**
1011K



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
File	009
Rubrica	

Cotação

1 mensagem

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>
Para: contato@maxaudio.com.br

22 de março de 2021 08:28

A Câmara Municipal de Água Clara, vem através do presente solicitar cotação do objeto anexo.
Certo de podermos contar com vossa colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Att.
Marta- Presidente da CPL

 **Cotação.docx**
1011K



Câmara Água Clara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Flo.	010
Rubrica	

Cotação

O Levita Áudio <levitaaudioms@gmail.com>
Para: Câmara Água Clara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

22 de março de 2021 09:30

Bom dia!

Em anexo, segue cotação solicitada. Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Valquiria Aparecida
67 99262-7050
Denis de Souza
67 99347-2770



Rua dos Barbosas 458
Bairro Amambai
79005-430 Campo Grande - MS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CAMARA AGUA CLARA DSV.pdf
444K



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº 005/21
Data 24/03/21 às 00
Rubrica

Pesquisa de Preço
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **A. D. DIVERSAGE EIRELI**
 ENDEREÇO: **AV. ANTONIO FREDERICO OZANAM, 195 - VILA URBANEL**
 CNPJ OU CPF: **03.967.418/0001-60** DATA: **/ /**
 CIDADE: **JUNQUEIROPOLIS** ESTADO: **SÃO PAULO**
 E-MAIL: **COMPRAS@DIVERSAGE-COM.ORA** TELEFONE: **(11)3841-3691**

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para o objeto abaixo discriminados

Item	Descrição Objeto/ especificações	Medida	Qtde	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr Total (R\$)
01 136	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	un	01	2.290,00	2.290,00
02 137	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Saídas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	un	01	898,00	898,00
03 138	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG.	metros	70	4,90	343,00
04 139	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	un	06	39,90	239,40
	Tota R\$.....		3.470,40

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Representante

Carimbo CNPJ

03.967.418/0001-60
R DIVERSAGE EIRELI
RUA: ANTONIO FREDERICO OZANAM Nº 195
VILA URBANEL - CEP: 17.830-000
JUNQUEIROPOLIS - SP

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 - Água Clara – MS
e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº 00.5121
Data 24/03/21 Fls. 012
Rubrica

Pesquisa de Preço
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Comercial Max Audio
ENDEREÇO: Rua Orpheu Baís, 410
CNPJ OU CPF: 23.872.421/0001-08 DATA: / /
CIDADE: Campo Grande ESTADO: MS
E-MAIL: contato@maxaudio.com.br TELEFONE: (67) 3333 1217

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para o objeto abaixo discriminados

Item	Descrição Objeto/ especificações	Medida	Qtde	Vir. Unit. (R\$)	Vir Total (R\$)
01	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	un	01	2.315,00	2.315,00
02	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Saídas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	un	01	328,90	328,90
03	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG.	metros	70	5,35	374,50
04	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	un	06	44,90	269,40
	Tota R\$.....		3.837,80

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e colaboração.


Representante

Carimbo CNPJ
23.872.421/0001-08
COMERCIAL MAX AUDIO LTDA - ME

RUA ORPHEU BAÍS Nº 410
B. ANIAMBÁI - CEP: 79.005-440

CAMPO GRANDE - MS

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 - Água Clara – MS
e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

RE: Cotação

1 mensagem

Processo nº	005/21		
Data	24/03/21	Fol.	013
Rubrica			

Max Áudio <contato@maxaudio.com.br>

Para: Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

22 de março de 2021 09:25

Bom dia!

Segue em anexo cotação

Atenciosamente**Vinicius**

67 99262-7050 67 3325-2010



Telefone - 67 3325-2010
Rua: Orpheu Bais - 410
Bairro - Amambai
Campo Grande - MS

https://www.instagram.com/max_audio_ms/
<https://pt-br.facebook.com/maxaudioms/>
<http://www.maxaudio.com.br/>

De: "Câmara ÁguaClara" <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>**Enviada:** 2021/03/22 09:28:32**Para:** contato@maxaudio.com.br**Assunto:** Cotação

A Câmara Municipal de Água Clara, vem através do presente solicitar cotação do objeto anexo. Certo de podermos contar com vossa colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Att.

Marta- Presidente da CPL

MAX AC.pdf
480K



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº 005/21
Data 24/03/21 Fls. 014
Rubrica

36 63

Pesquisa de Preço

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	D. S. V. Audio e Video Eireli		
ENDEREÇO:	Rua dos Barbosos		
CNPJ OU CPF:	34.568.257/0001-66	DATA:	1 / 1
CIDADE:	Campo Grande	ESTADO:	Mato Grosso do Sul
E-MAIL:	TELEFONE: (67)		

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para o objeto abaixo discriminados

Item	Descrição Objeto/ especificações	Medida	Qtde	Vir. Unit. (R\$)	Vir Total (R\$)
01	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	un	01	2360,00	2.360,00
02	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Saídas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	un	01	940,00	940,00
03	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG.	metros	70	5,50	385,00
04	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	un	06	49,90	299,40
	Tota R\$.....		3.984,40

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Representante

Carimbo CNPJ

34.568.257/0001-66
D.S.V AUDIO E VIDEO EIRELI
R: Dos Barbosos, 453
S. Amambai Cep: 79.055-430
Campo Grande - MS.

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 - Água Clara – MS
e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com



MAPA COMPARATIVO

COTAÇÃO NR.º : 81

FORNECEDOR: 3554 - Comercial Max Audio LTDA-ME

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
436	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	1,0000	R\$ 2.315,000000	R\$ 2.315,00
437	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Saídas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	1,0000	R\$ 928,290000	R\$ 928,29
438	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm2/22AWG.	70,0000	R\$ 5,350000	R\$ 374,50
439	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	6,0000	R\$ 44,900000	R\$ 269,40

Qtde.....: 4,00
Soma.....: R\$ 3.887,19

FORNECEDOR: 3662 - R D VERSAGE EIRELI

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
436	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	1,0000	R\$ 2.290,000000	R\$ 2.290,00
437	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Saídas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	1,0000	R\$ 898,000000	R\$ 898,00
438	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm2/22AWG.	70,0000	R\$ 4,900000	R\$ 343,00
439	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	6,0000	R\$ 39,900000	R\$ 239,40

Qtde.....: 4,00
Soma.....: R\$ 3.770,40

FORNECEDOR: 3663 - D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
436	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	1,0000	R\$ 2.360,000000	R\$ 2.360,00
437	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Saídas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	1,0000	R\$ 940,000000	R\$ 940,00
438	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm2/22AWG.	70,0000	R\$ 5,500000	R\$ 385,00
439	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	6,0000	R\$ 49,900000	R\$ 299,40

Qtde.....: 4,00
Soma.....: R\$ 3.984,40



MAPA APURAÇÃO

CÓD. COTAÇÃO: 81

COTAÇÃO NR.º : 4/2021

FORNECEDOR: 3662 - R D VERSAGE EIRELI

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
436	Mesa de som: 16 canais mono com entradas balanceadas xlr e de linha P-10. Processador de efeitos com tela LCD. Equalizador gráfico de 7 bandas. Entrada USB com display digital. Gravação e reprodução direta em USB + 48v phantom power. Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal. Leds indicadores de pico 1 auxiliar send. Bivolt.	1,0000	2.290,000000	R\$ 2.290,00
437	Microfones: Sistema sem fio por código ID 16 frequências em cada canal. Receptor UHF com duas antenas. Indicador de bateria. Sidas XLR balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência. Alimentação 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor)	1,0000	898,000000	R\$ 898,00
438	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm2/22AWG.	70,0000	4,900000	R\$ 343,00
439	Conectores XLR Fêmea de linha com carcaça em metal e sistema de prensa cabo em plástico.	6,0000	39,900000	R\$ 239,40

Qtde.....: 4,00
Soma.....: R\$ 3.770,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Fis.	017
Rubrica	

Ofício Dep Licitação nº 010/2021

Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Processo Licitatório

Data: 23/03/2021

Ao Gabinete da Presidência

Sr. Saylor Cristiano de Moraes

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidenta, vem respeitosamente, solicitar através do presente, a Autorização para abertura de processo licitatório, conforme Comunicação Interna enviada deste gabinete.

Segue anexas as pesquisas de mercado para média de preço, com a intenção da contratação do objeto: "Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabos para microfones e microfones sem fio de uma base com dois microfones.

Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza à nossa solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara- MS, aos 23 dias de março de 2021.

Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL

23/03/2021
Saylor Cristiano de Moraes
PRESIDENTE 2021/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – Água Clara-MS

Processo nº 005/21
Data 24/03/21 Fls. 018
Rubrica

C.I nº 029/2021 – Câmara Municipal-Gabinete da Presidência

À
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra. Marta Rosa dos Santos
Água Clara/ MS

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 034/2020, de 10 de JUNHO de 2020, em consonância ao disposto no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a abrir Processo Administrativo Licitatório para **aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabo para microfone, seis plugs para microfone e microfone sem fio de uma base com dois microfones**, conforme necessidade e pesquisa de preços que deverão ser efetuada pelo referido setor, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, com entendimento do departamento financeiro, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e parecer do Jurídico.

Atenciosamente.

Água Clara aos 23 dias do mês de março de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Setor de Contabilidade

Sra Patrícia Leite

Atendendo ao pedido do(s) Gabinete(s) solicitamos verificar a existência de saldo das dotações orçamentárias disponíveis para Contratação de empresa jurídica para aquisição de equipamentos de áudio para o plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Para as seguintes destinações:

Secretaria: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Memorando.....: 187

Solicitação.....: 2/2021

Origem.....: GABINETE DO PRESIDENTE

Cód. Reduzido : 10 - 01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.33.0.1.00.000000

Assunto.....: Contratação de empresa jurídica para aquisição de equipamento de áudio para o plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R\$ 3.188,00 (Três mil cento e oitenta e oito reais)

Memorando.....: 188

Solicitação.....: 3/2021

Origem.....: GABINETE DO PRESIDENTE

Cód. Reduzido : 5 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.30.0.1.00.000000

Assunto.....: Contratação de empresa jurídica para aquisição de equipamentos de áudio para o plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R\$ 582,40 (Quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Conforme cotação de nº: 4/2021 de código: 81 , em anexo, com seu valor cotado em R\$ 3.770,40 – (três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Processo Adm.nº 005/2021

Dispensa de Licitação nº 003/2021

ÁGUA CLARA - MS, 23/03/2021

Recbi 23.03.2021
Patrícia Leite
AL

Marta Rosa dos Santos
Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

Processo nº 005/21
Data 24/03/21 Fls. 020
Rubrica

Parecer Contábil

Em atenção à solicitação do Departamento de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

(X) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo.

() Não há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações.

Dados do Processo:

Processo Adm. nº 005/2021

Dispensa de Licitação nº 003/2021

Valor Estimado por Dotação:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 582,40

01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00 – Material Permanente – R\$ 3.188,00

Valor Total Estimado: R\$ 3.770,40

Objeto: “Contratação de empresa jurídica para a aquisição de equipamento de áudio para o plenário da Câmara Municipal de Água Clara-MS”.

Dotação Orçamentária

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00 – Material Permanente




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

Processo nº 005/21
Data 24/03/21 Fls. 06
Rubrica

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 23 de março de 2021.


Patricia Pereira Leite
Contadora
CRC/MS 014373/O-8

CRC/MS 014373/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Processo nº 005/2
Data 24/03/21 às 05
Rubrica

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais (Resolução 001/2018 e 002/2018, alterada pela Resolução 003/2018, todas da Câmara Municipal de Água Clara/MS) em especial o artigo 6.º, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93, e:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros;

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

- I – PRESIDENTE : MARTA ROSA DOS SANTOS
- II – MEMBRO : RINALDO MARCOS ROLDÃO JUNIOR
- III – MEMBRO : ARNOLD ZOIAS DE SOUZA

Artigo 2.º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n.º 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.


SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela Lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 770/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020.

ANO IV

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 009/2020
Pregão Presencial Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (Lote). **Objeto:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores, Impressoras e Nobreaks". **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h30min do dia 01/07/2020. **Local:** Plenário de Reuniões da Câmara Municipal de Água Clara, sito a Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 - Jardim Novo Horizonte - CEP. 79680-000. **Edital:** O edital encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Licitações ou pelo e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com. **Observação:** devido a pandemia do corona virus e a urgência do processo licitatório será obrigatório o uso de máscaras pelos licitantes. **Informações:** Através do e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com ou no endereço acima citado, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Se ocorrer feriado ou outros fatores impeditivos que impeça a sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 10 de Junho de 2020.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"Destitui a servidora efetiva do cargo de Controlador, e reconduz ao cargo de Assistente Administrativo".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

R E S O L V E,

Artigo 1.º - DESTITUIR ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade n.º 736182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 870.705.701-63, do cargo de Controlador, reconduzindo ao seu respectivo cargo de Assistente Administrativo, em virtude da nomeação e preenchimento do cargo de Controlador Interno, referente ao Edital de Concurso Público 001/2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais (Resolução 001/2018 e 002/2018, alterada pela Resolução 003/2018, todas da Câmara Municipal de Água Clara/MS) em especial o artigo 6.º, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93, e;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros;

R E S O L V E :

Artigo 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I - PRESIDENTE : MARTA ROSA DOS SANTOS

II - MEMBRO : RINALDO MARCOS ROLDÃO JÚNIOR

III - MEMBRO : ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Artigo 2.º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n.º 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"Designa Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos desta Câmara Municipal, para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeira:

Marta Rosa dos Santos

Equipe de Apoio

Membro: RINALDO MARCOS ROLDÃO JÚNIOR.

Membro: ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Artigo 2º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações



Município de Água Clara
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Flo.	024
Rubrica	

Processo Administrativo nº0005/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021
Portaria 034/2020 de 10/06/2020

Aos vinte e quatro dias de Março de 2021, às 09h30min, reuniu-se na sala de licitações sob a presidência da Sra. Marta Rosa dos Santos e comparecimento dos demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Sr Arnold Zozias de Souza e Sr Rinaldo Marcos Roldão Júnior, desta Câmara Municipal, instituída pela Portaria nº 034 de 10/06/2020, publicada em 10 de junho de 2020, para atender a comunicação interna, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de processo de dispensa de licitação, tendo como Objeto "Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabos para microfones, conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal e microfones sem fio de uma base com dois microfones".

Iniciou-se o referido processo administrativo tombado sob o nº 005/2021 e dispensa de licitação nº003/2021. Tendo analisado os documentos anexados, por serem equipamentos de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 8.666/1993, inciso II do art. 24, cotações anexas.

Justificamos a necessidade de aquisição de equipamentos de áudio tendo em vista que o sistema de áudio existente no plenário não está atendendo satisfatoriamente as necessidades da Câmara. A aquisição é necessária para melhorar a qualidade do som ambiente, dos serviços prestados na realização de eventos, sessões legislativas e gravações que são mantidas como arquivo e disponibilizadas no site da Câmara. Também, em atendimento à comunicação interna do gabinete da presidência, a qual requer sonorização por meio de caixas de som e microfones para os membros se pronunciarem e a população fazer valer sua presença, através de denúncias, sugestões e reclamações, quando em reuniões da Câmara Municipal. Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 24, caput da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, justifica-se a contratação da referida empresa, por meio de dispensa.

Diante do exposto, observadas as condições, entendemos cabível a contratação da empresa R D VERSAGE EIRELI, por não atingir o valor máximo, conforme regras contidas no Inciso II, do art 24, caput, da Lei 8.666/93 com alteração do Decreto Lei nº 9.415/2018.

Após a realização de 03(três) cotações diferentes, o mínimo exigido pela lei de licitações, conforme observado às páginas anexas, visando à economicidade na aquisição, optamos por realizar a dispensa de licitação, tendo como critério o menor valor global apresentado.

Dessa forma, chegamos a um total de R\$ 3.770,40 (Três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) fato que, combinado às características do objeto, atende plenamente ao disposto pelo artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Decidimos, portanto, pela Dispensa da licitação para a aquisição do objeto do presente processo. A Lei de Licitação autoriza a dispensa de licitação quando caracterizado que os serviços são de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo 23 da lei de Licitações Públicas.



Município de Água Clara
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº	005/21
Data	24/03/21 Fls. 025
Rubrica	

Verificadas as regularidades de todas as certidões necessárias, concluímos o processo de aquisição dos itens relacionados no documento de Solicitação/ Cotação, tendo como fornecedor a empresa R D VERSAGE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.967.418/0001-60, por apresentar a menor proposta e certidões em situação regular, configurando, assim, situação mais vantajosa à Administração Pública.

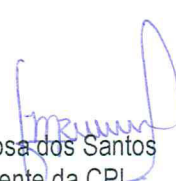
O processo de dispensa dar-se-á mediante devida e posterior ratificação pelo Presidente da Câmara. Conforme Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com alterações decorrentes do Decreto Lei nº 9.412/2018.


Esta Comissão Permanente de Licitações esclarece que os objetos da presente contratação, conforme Art. 62, § 4º, por se tratar de compra com entrega imediata e integral do bem adquirido, da qual não resultem obrigações futuras serão feitos em uma única vez, portanto sendo dispensada a minuta do contrato administrativo, podendo ser utilizado (nota de empenho, ordem de serviço etc.).

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, apresentamos a nossa justificativa, e que remeta o presente processo aos Pareceres do Jurídico e Controladoria Interna desta casa legislativa com Posterior ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente do legislativo, com sua posterior publicação.

Submetendo à Vossa Excia a apreciação do procedimento.

Departamento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Clara MS, aos 24 dias de março de 2021.


Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL


Arnold Zozias de Souza
Membro


Rinaldo Marcos Roldão Júnior
Membro



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº	005/21
Data	24/03/21
Fis	026
Rubrica	

Solicitação

1 mensagem

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>
Para: Contato Versage <contato@versage.com.br>

24 de março de 2021 07:24

Bom dia! A Câmara Municipal vem através do presente, solicitar o envio das certidões negativas, conforme relação anexa.

Att,
Marta- Presidente da CPL

Livre de vírus. www.avast.com.

RELAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVA.docx
14K



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº	005/21
Data	25/03/21 às 09:25
Rubrica	

Solicitação

Contato Versage <contato@versage.com.br>
Para: Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

24 de março de 2021 09:25

Bom dia Marta!

Segue em anexo certidões.

Atenciosamente

Equipe Versage



[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

- CND Municipal - R D Versage Eireli.pdf** ✓
148K
- CNPJ.pdf** ✓
108K
- 14 - RG E CPF RENATO VERSAGE (1).pdf** ✓
135K
- CRDA SP(Débitos da fazenda).pdf**
254K
- CNDT (Débitos Trabalhistas).pdf** ✓
85K
- Divida Ativa da União.pdf** ✓
76K
- FALANCIA CONCORDATA TJSP.pdf** ✓
43K
- FGTS.pdf** ✓
87K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº	005/21
Data	25/03/21
Fls.	027
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.967.418/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2000
NOME EMPRESARIAL R D VERSAGE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO FREDERICO OZANAN	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 17.890-000	BAIRRO/DISTRITO VILA URBANEL	MUNICÍPIO JUNQUEIROPOLIS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO VERSAGE@VERSAGE.COM.BR	
TELEFONE (18) 9607-1959		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 10:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis

Avenida Junqueira, Nº 1396 - CENTRO
CNPJ 44881449000181


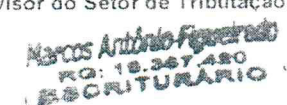
Processo nº	005/21
Data	25/03/21
Fis.	028
Rubrica	

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ANTONIO SERGIO MENEGHELLO, Supervisor do Setor de Tributação da prefeitura Municipal de JUNQUEIRÓPOLIS, a pedido verbal feito por pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que revendo os arquivos de registro e demais assentamentos existentes neste setor de tributação, deles verificou constar que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim a vencer com os cofres públicos municipais até a presente data, referente a tributos MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

Cadastro:	003005071	
Contribuinte	RD VERSAGE EIRELI	CPF/CNPJ: 03967418000160
Nome Fantasia:		
Endereço	RUA ANTONIO FREDERICO OZANAM ,195	Complem:
Bairro:	VILA URBANEL	CEP: 17890000
Cidade:	JUNQUEIRÓPOLIS - SP	
Inscrição Est.:		Data de Abertura: 20/07/2017 Data de Encerramento: 0

Emissão: 19/01/2021 15:38:48 Validade: 19/04/2021 Usuário: MARCOS1
Número/Controle da Certidão: AABACE3F60A2A471


ANTONIO SERGIO MENEGHELLO
Supervisor do Setor de Tributação




PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo nº	005/21
Data	25/03/21
Fls.	029
Rubrica	

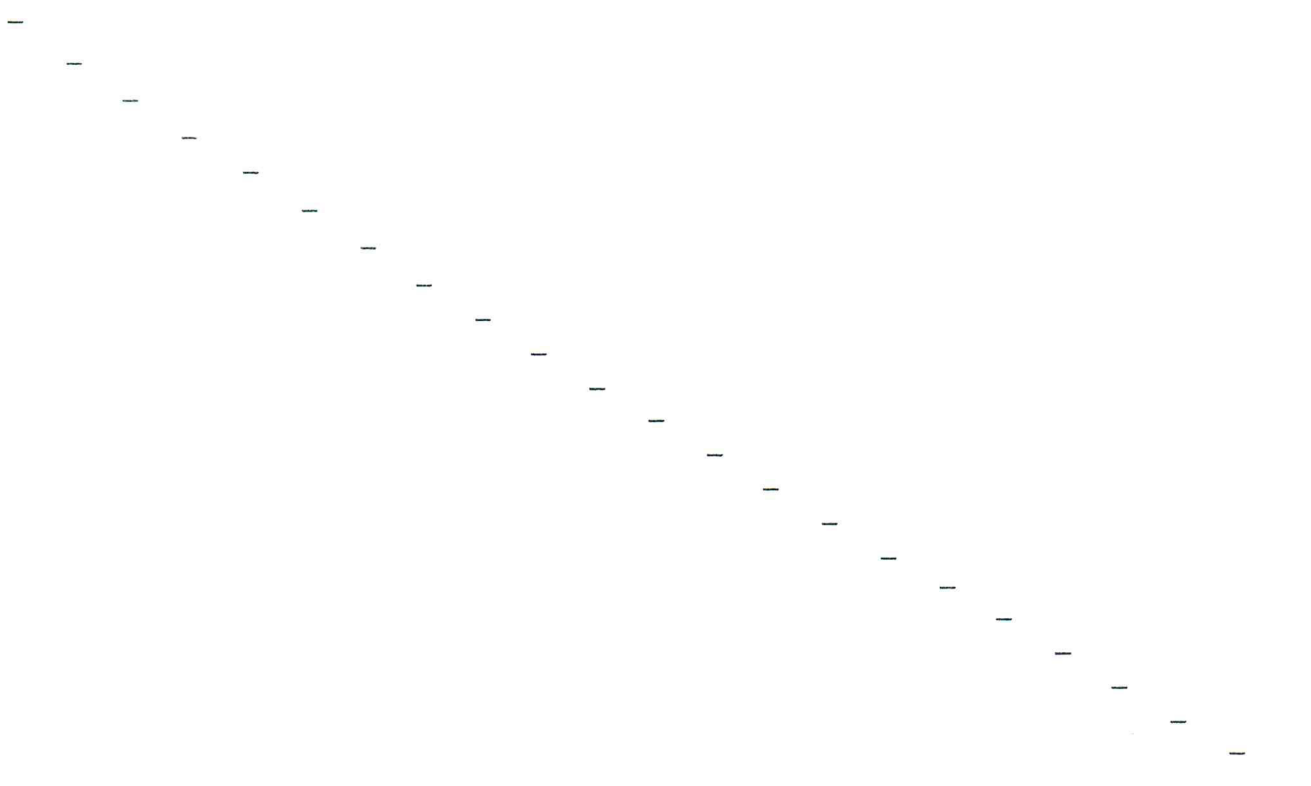
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.967.418

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28929198

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/03/2021 17:32:19

(hora de Brasília)

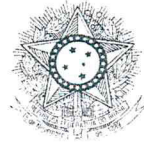
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº	005/21
Data	25/03/21
Fls.	030
Rubrica	J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R D VERSAGE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.967.418/0001-60

Certidão nº: 10539367/2021

Expedição: 24/03/2021, às 10:18:15

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R D VERSAGE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.967.418/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo nº	005121
Data	25/03/21 às 031
Rubrica	

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 7758783

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

R D VERSAGE EIRELI, CNPJ: 03.967.418/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

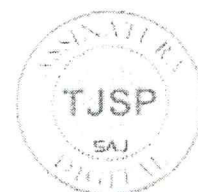
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de março de 2021.

PEDIDO Nº:



Processo nº	005/21
Data	25/03/21
Fls.	032
Rubrica	

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.967.418/0001-60
Razão Social: VERSAGE E VALERA LTDA
Endereço: RUA ORFEU BAIS 410 / ORFEU BAIS / CAMPO GRANDE / MS / 79005-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301432078100984

Informação obtida em 24/03/2021 10:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	005/21
Data	25/03/21
Fls	033
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R D VERSAGE EIRELI
CNPJ: 03.967.418/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:45 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **AC1A.3B4B.DEC5.6A51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 005/21
Data 25/03/21 Fls. 034
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8864-1



MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.204.462-4 2 via DATA DE EMISSÃO 16/01/2017

NOME
RENATO DONIZETI VERSAGE

FILIAÇÃO
ROMEU VERSAGE
ALMIRA GONÇALVES VERSAGE

MUNICÍPIO DE ORIGEM
ADAMANTINA - SP

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1958

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
JUNQUEIRÓPOLIS - SP JUNQUEIRÓPOLIS CC:LV.B20 / PLS.160 / Nº05813

926734818/34

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº	005/21
Data	30/03/21
Fis.	035
Rubrica	

Ofício Dep Licitação nº 011/2021
Assunto: Solicitação de Parecer
Processo Adm 005/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021
Data: 25/03/2021

Ao Departamento Jurídico,
Dra Alziane de Lima Santos

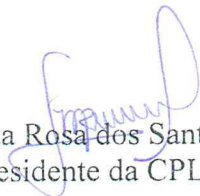
A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidenta, vem respeitosamente, encaminhar processo de Dispensa nº 003/2021, referente ao processo adm 005/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de áudio, no valor total de R\$ 3.770,40 (três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

dotação orçamentária: 01.031.0001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

01.031.0001-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Ante o exposto, e de acordo com o Art. 38, inciso VI, da Lei 8.666 de 1993, solicito análise e parecer do jurídico desta casa de leis acerca da possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação e da dispensa do contrato conforme Art. 62, § 4º, por se tratar de compra com entrega imediata e integral do bem adquirido, da qual não resultem obrigações futuras.

Atenciosamente,


Marta Rosa dos Santos
Presidenta da CPL


25-03-21
Alziane de Lima Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Água Clara/MS
MAT. 229



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Processo nº	005/21
Data	30/03/21
Fis.	036
Rubrica	

Parecer nº 011/2021

Consulente: Divisão de Licitação da Câmara Municipal

Assunto: Processo Administrativo nº 005/2021/ Dispensa de licitação nº 003/2021 para "Contratação de empresa especializada para aquisição de uma mesa de som de 16 canais, 70 metros de cabos para microfones, conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal de metal e microfones sem fio de uma base com dois microfones".

I- RELATÓRIO

Veio a exame desta procuradoria jurídica, com solicitação de parecer pela comissão de licitação, acerca da regularidade da dispensa de licitação nº 003/2021 para aquisição de equipamentos de áudio para Câmara Municipal no valor de R\$ 3.770,40 (Três mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

Acompanhando a solicitação de parecer veio a integra do processo, no qual consta:

- solicitação de abertura de processo;
- termo de referência;
- pesquisas de preços;
- autorização para abertura de processo;
- solicitação de reserva de dotação orçamentária com parecer contábil favorável;
- portaria de composição da CPL e justificativa da Comissão.

Vieram ainda, certidões de regularidade da empresa RD VERSAGI EIRELLI e documento pessoal do sócio.

É a síntese do necessário.

II- ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente registra-se que o exame realizado neste parecer se restringe à análise dos requisitos da contratação por dispensa de licitação, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta procuradoria

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Processo nº	005/21
Data	30/03/21
Folha	037
Rubrica	

1- DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

A regra na administração pública é que as aquisições sejam feitas por meio de licitação, sendo que a Lei geral de Licitações, Lei 8.666/93 trouxe exceções à regra:

Art.24. *É dispensável a licitação:*

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Art.23. *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

II-para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a)convite-até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **(Alterado Pelo Decreto nº 9.412, de 2018)**

Decreto nº 9.412/2018

Art. 1º *Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, da análise de toda legislação supracitada, o valor que, verificada as demais condições, autoriza uma dispensa de licitação para compras e outros serviços é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista que o valor pretendido para aquisição é de R\$ 3.770,40 (Três mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), não há óbice para dispensa de licitação em razão do valor.

As razões de conveniência e oportunidade acerca da escolha pela dispensa de inexigibilidade, conforme já dito inicialmente, não podem ser objeto de análise pela procuradoria jurídica, salvo se houver flagrante ilegalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP: 79.680-000

Processo nº 005/21
Data 30/03/20 Fls. 038
Rubrica

2- QUANTO AS FORMALIDADES DO PROCESSO

À procuradoria jurídica, incumbe analisar as minutas de contrato, conforme dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93:

Art. 38 (...)

Parágrafo único. *As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Da análise do processo licitatório, verifica-se que não há minuta de contrato a ser analisada, tendo em vista que consta nas fls. 24-25 justificativa da comissão de licitação pela ausência de contrato com fundamento no art. 62 § 4º da Lei 8.666/93, o qual importa análise:

Art.62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
(Grifo_

§4o. *É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.*

Assim, uma vez que a comissão de licitação justificou (fl. 25) que a entrega dos bens a serem adquiridos se dará de maneira imediata e integral e não haverá obrigações futuras, deixa-se de proceder a análise da minuta do contrato, uma vez que a prerrogativa de dizer acerca das escolhas de caráter técnico compete à CPL (Comissão Permanente de Licitação).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Processo nº	005/21
Data	30/03/21
Fls.	039
Rubrica	

3- DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE DA EMPRESA

Consta nos autos do processo:

- comprovante de inscrição e situação cadastral (fl. 27)
- cédula de identidade (fl. 34)
- certidão negativa de débitos municipais (fl. 28), certidão negativa de débitos estaduais (fl. 29), certidão negativa de débitos federais (fl. 33)
- certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 30) e certidão de regularidade com FGTS (fl. 32). Documentos que, em apertada análise, atendem as determinações dos **arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93.**

III- CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que não há óbice quanto à dispensa de licitação em razão do valor, vez que o valor pretendido está dentro do limite legal de dispensas para o tipo de aquisição a ser feita, pois atende o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Quanto à ausência da minuta de contrato para análise pela procuradoria jurídica, a comissão de licitação justificou e a justificativa encontra amparo na Lei geral de licitação no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, sendo prerrogativa da própria comissão entender pela substituição do termo de contrato.

Em relação às certidões da empresa acostadas no processo, atendem os requisitos de qualificações da Lei geral de Licitações, nos termos dos arts. 27 a 31, sem prejuízo de análise posterior pela controladoria interna da Câmara Municipal.

Assim, sob a ótica jurídica, opina-se pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer.

S.M.J (Salvo Melhor Juízo).

Água Clara/MS, 30 de Março de 2021.

Alziane de Lima Santos
OAB/MS 20.336

Advogada da Câmara Municipal de Água Clara/MS

Assinado Digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F839-BB35-9AE3-6E36> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F839-BB35-9AE3-6E36



Hash do Documento

BE26DE9CAF13401E59591140ED5B3B389525837D27BA6C537E3BA5FA0AAACA21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2021 é(são) :

Alziane De Lima Santos (Signatário) - 013.714.881-00 em
30/03/2021 10:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº	005/21
Data	19/04/21
Fol.	041
Rubrica	

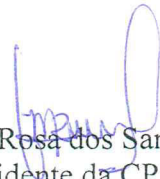
Ofício Dep Licitação nº 012/2021
Assunto: Solicitação de Parecer da Controladoria
Processo Adm 005/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021
Data: 30/03/2021

Ao Controlador Interno,
Sr. Thiago Silva de Moraes

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidenta, vem respeitosamente, solicitar parecer acerca da legalidade e regularidade do Processo Administrativo nº 005/2021, Processo Dispensa de Licitação nº 003/2021, pela contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de equipamentos de áudio, no valor total de R\$ 3.770,40 (três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

Ante o exposto, e de acordo com o Art. 38, inciso VI, da Lei 8.666 de 1993, solicito análise e parecer do Controlador Interno desta casa de leis acerca da possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação e da dispensa do contrato conforme Art. 62, § 4º, por se tratar de compra com entrega imediata e integral do bem adquirido, da qual não resultem obrigações futuras.

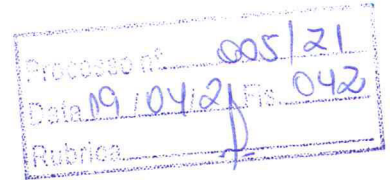
Atenciosamente,


Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL

*Rubri 30/03/2021
dispensar
Rt n° 215/2021*



🔍 Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 2

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

👤 Câmara +

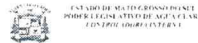
Parecer 005 CONTROLADORIA INTERN



Câmara AguacalaraMS

para mim, CAMARA

Solicito o número de PROTOCOLO/RECEBIDO.
Obrigado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODERE EXECUTIVO
FUNÇÃO PÚBLICA

Parecer 005 de 20...

Câmara ÁguaClara <cmaguacalara.licitacao@gmail.com>
para Câmara, CAMARA

Recebido. No e-mail da licitação.

Responder

Responder a todos

Er

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
CONTROLADORIA INTERNA

Processo nº	005/21
Data	09/04/21 Fls. 043
Rubrica	

Água Clara, 13 de abril de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação

PARECER 005/2021

Trata-se da análise da legalidade e regularidade do Processo Administrativo nº 005/2021 visando à aquisição Equipamentos de Som destinados à sonorização do Plenário da Câmara Municipal.

1. Do Estudo Técnico Preliminar - AUSÊNCIA

O ETP tem como objetivo precípua buscar a melhor solução para um problema ou necessidade e estudar a viabilidade da solução proposta. Logo, além de PEÇA de caráter OBRIGATÓRIO é um dos mais relevantes instrumentos de PLANEJAMENTO antes de optar pela aquisição de qualquer bem ou serviço. Repare o que a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 18 dispõe, *in verbis*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; (grifo nosso)

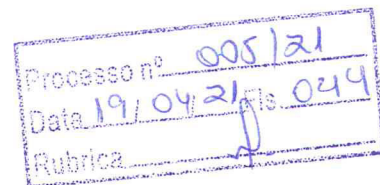
Não há ETP entranhado no neste processo para análise.

2. Da Pesquisa de Preços

Embora seja reconhecida e notória a falta de pessoal, falta de estrutura física para o trabalho, falta de instrumentos até para comunicação com fornecedores. É substancial que seja ampliado o espectro das pesquisas de preço, uma vez que, atualmente existem diversos meios de pesquisa e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
CONTROLADORIA INTERNA



cadastro de fornecedores de bens e serviços em todo o território nacional; principalmente, quando o objeto denota aquisição de bens e serviços comuns.

3. Das Peças Obrigatórias – FASE INICIAL

- a) Estudo Técnico Preliminar – **PREJUDICADO**;
- b) Reserva Orçamentária – pág. 20 e 21;
- c) Termo de Referência - pág. 002 a 004;
- d) Publicação do ato de designação da comissão de licitação - pág. 22 e 23;
- e) Parecer jurídico emitido sobre o edital e a minuta de contrato - pág. 38 a 40;
- f) Comprovante de publicação do resumo do edital. Pág. 24 (dispensa).

4. Conclusão

- a) Recomenda-se o saneamento deste Processo sendo incluído o Instrumento de Planejamento Estudo Técnico Preliminar; peça exigida pela Resolução 88 de 2018; do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- b) Recomenda-se que se aprimorem as boas práticas de gestão (planejamento, organização, direção e controle) das pesquisas de mercado diversificando a matriz de fornecedores lançando mão da ampliação do critério geográfico.

Atendidas as recomendações acima – caso sejam – opina-se pela POSSIBILIDADE da contratação. Encaminhe-se à Presidência da Câmara Municipal de Água Clara.

É o parecer.

**THIAGO SILVA DE
MORAES:01853250171**

THIAGO SILVA DE MORAES:01853250171
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=14259348000102, ou=Certificado PF
A1, cn=THIAGO SILVA DE MORAES:01853250171
2021.04.13 10:41:03 -04'00'

Controlador Interno da Câmara Municipal de Água Clara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete da Presidência

Processo nº	005/21
Data	19/04/21
Fls	045
Rubrica	

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabos para microfones, conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal e microfones sem fio de uma base com dois microfones”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara- MS, Sr. Saylor Cristiano de Moraes, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e os Pareceres do Setor Jurídico e Controladoria Interna da Câmara Municipal, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para aquisição dos produtos solicitados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 003/2020, Processo Administrativo nº 005/2021, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa R D VERSAGE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.967.418/0001-60, fornecedor escolhido e justificado por ter apresentado o menor valor global.

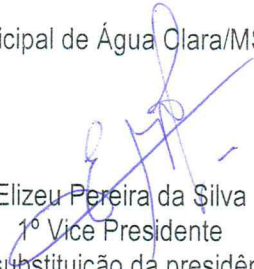
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: R D VERSAGE EIRELI

CNPJ Nº: 03.967.418/0001-60

MENOR VALOR R\$ 3.770,40 (Três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 19 dias do mês de Abril de 2021.


Elizeu Pereira da Silva
1º Vice Presidente
Em substituição da presidência



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 005121
Data 09/04/21 Fls. 048
Rubrica

COMUNICADO DE AUSÊNCIA NO TRABALHO

Declaro SAYLON CRISTIANO MORAES

Necessita de isolamento em sua residência com os demais ocupantes da casa devido suspeita de COVID-19, sendo coletado exame para confirmação diagnóstica, no dia 05/04/2021.

CID: B34.2

O atestado terá efeito por 10 dias, de 05/04/2021 à 14/04/2021.

O atestado somente terá validade até o dia da apresentação do resultado do exame, se este for negativo, dispensando a necessidade de correção da data.

Daniel Moreira Almeida
CRM 11 361 - MS

05-ABR-2021

DANIEL MOREIRA ALMEIDA
CRM-MS 11361

Processo nº 008121
Data 19/04/21 Fls. 047
Rubrica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMUNICADO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO

Declaro que o(a) Sr.(a) Sonyon Gasbora

MORDE

compareceu neste local em _____ das _____ às _____ hs.

Motivo

Atendimento Médico:

- Consulta
- Tratamento
- Exame Complementar
- Outros
- Acompanhamento Familiar/Dependente: Nome e grau de parentesco _____

0010 2290

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Retomar ao serviço
- Ser dispensado a partir do horário da consulta
- Ser dispensado no dia da feje
- Ser dispensado por 07 dias, de 19/04/21 a 30/04/21
(Máximo 15 dias)
- Com retorno ao trabalho após o período acima
- Com acompanhamento à família (com atestado médico) por necessidade de afastamento superior a 15 dias. CID: _____

[Handwritten signature]

19/04/21

MOTIVO: MORDE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº	005/21
Data	19/04/21 Fols 048
Rubrica	

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

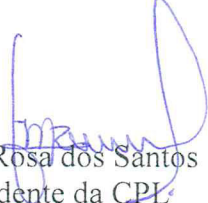
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabos para microfones, conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal e microfones sem fio de uma base com dois microfones".

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara

CONTRATADA: R D VERSAGE EIRELI

CNPJ Nº: 03.967.418/0001-60

MENOR VALOR R\$ 3.770,40 (Três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).


Marta Rosa dos Santos
Presidente da CPL



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Processo nº 005/21
Data 04/04/21
Rubrica 049

Nº. 082/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1061 / 2021, emitido em 09/04/2021
Processo: 216 / 2019 - "Pregão Pres" N.º 24/2020
Favorecido: 2877 - I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.
Valor: R\$ 2866,3 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 66 - 01 005 12 361 026 2016-339030990000
Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1063 / 2021, emitido em 09/04/2021
Processo: 216 / 2019 - "Pregão Pres" N.º 24/2020
Favorecido: 2970 - COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.
Valor: R\$ 1692,5 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 66 - 01 005 12 361 026 2016-339030990000
Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma mesa de som com 16 canais, 70 metros de cabos para microfones, conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal e microfones sem fio de uma base com dois microfones". CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara. CONTRATADA: R D VERSAGE EIRELI. CNPJ Nº: 03.967.418/0001-60. MENOR VALOR R\$ 3.770,40 (Três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).
MARTA ROSA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Membros Titulares do Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á no dia **22/04/2021 às 8h30 min de forma virtual**, conforme endereço abaixo: <https://zoom.us/j/95176124527?pwd=ZjVMcVQvazFjSTNSeHdyYkQjZmgzUT09>. A reunião terá como tema principal a apresentação e deliberação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.
EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1062 / 2021, emitido em 09/04/2021
Processo: 216 / 2019 - "Pregão Pres" N.º 24/2020
Favorecido: 2475 - NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCACAO. PP N 24/2020, ATA 007/2020 E PROC ADM N 216/2019.
Valor: R\$ 3304,32 (TRES MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 66 - 01 005 12 361 026 2016-339030990000
Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Ordem de execução de Serviço

Processo nº	005/21		
Data	20/04/21	Fls.	050
Rubrica			

Referente a execução do objeto (microfones, cabos e conectores), a ser entregue
Na Câmara Municipal de Água Clara, (Rua Fernando Bastos Junior n.1525, Jardim Novo
Horizonte, Água Clara MS).

REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Licitatório N.05
- 1.2. Modalidade: Dispensa de Licitação
- 1.3. dispensa N.03

Pelo presente ordem de serviços autorizamos a empresa RD VERSAGE a iniciar na data de
19/04/2021 a entrega dos objetos de dispensa citado a cima em epigrafe, celebrado entre a
Câmara Municipal de Água Clara e a empresa RD VERSAGE

Água Clara 19 de abril de 2021

Gilberto da Rocha Mendes

Diretor Administrativo